

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 465/BM-1/2021

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com os Artigos 171, § 1º, Inciso I, 172, 174 e 175, c/c com o Art. 29, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESAGREGAR o 2º SGT BM EVERSON BOM DESPACHO DO NASCIMENTO, RG nº 000.866 CBMMT, Matrícula nº 108962, da Secretaria adjunta de Proteção de Defesa Civil, a contar de 01 de novembro de 2021, por ter cessado os motivos que determinavam sua agregação na Defesa Civil-MT.

Art. 2º AGREGAR na Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso o 2º SGT BM EVERSON BOM DESPACHO DO NASCIMENTO, RG nº 000.866 CBMMT, Matrícula nº 108962, a contar de 01 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 15 de Outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 620beef9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar